



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

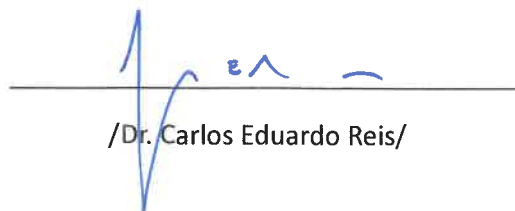
-----CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr., Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada-----

-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro) NOTIFICA-SE, por Edital, o proprietário do terreno situado na Rua João Paulo II da freguesia de Carapeços, PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS (úteis) de acordo com o previsto nos pontos 2 e 3 do Artigo 43º do regulamento de serviço de gestão de resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, proceda à LIMPEZA DO TERRENO, alertando-se ainda que caso não o faça no prazo ordenado, o poderá fazer coercivamente o Município a suas expensas, conforme o previsto no artigo 181º do Código do procedimento Administrativo.-----

-----Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos.-----

-----Camara Municipal de Barcelos, 10 de Outubro de 2024-----

-----O VEREADOR,-----



/Dr. Carlos Eduardo Reis/